



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.105

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Finanças	7
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	7
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	10
Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte..	10
Fundação Cultural de Palmas	11
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	11
Previpalmas	12
Publicações Particulares.....	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 879, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Regulamenta o disposto no art. 2º da Lei Complementar 224, de 14 de dezembro de 2010, que altera dispositivos do Código Municipal de Obras do Município.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III, V e XIV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 2º da Lei Complementar 224, de 14 de dezembro de 2010, e, ainda, alicerçado nos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37 da Carta Magna,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei 45, de 22 de março de 1990, que dispõe sobre o Código Municipal de Obras, passa a vigorar na sua íntegra como Lei Complementar, com o número 305, datada de 2 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Luiz Masaru Hayakawa
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

DECRETO Nº 880, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera os Decretos 855, de 9 de setembro de 2014, e 867, de 16 de setembro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre as estruturas organizacionais e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma como especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É renomeado de Diretor de Infraestrutura para Diretor de Recursos e Processamento de Infrações o cargo vago redistribuído para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Parágrafo único. O cargo de que trata o caput deste artigo ficará subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal da Pasta, e constará na estrutura organizacional sob o item 1.6.

Art. 2º Os itens 1.2.3 – Gerência de Controle e Processamento de Infrações, 1.2.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos e 1.2.3.2 – Divisão de Estatística, constantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, passam a vigorar, respectivamente, como 1.6.1 – Gerência de Controle e Processamento de Infrações, 1.6.1.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos e 1.6.1.2 – Divisão de Estatística.

Art. 3º É acrescido o item 1.2.1.4 – Divisão de Patrimônio à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art. 4º É acrescida uma função gratificada com a nomenclatura Chefe da Divisão de Patrimônio e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 855, de 9 de setembro de 2014.

Art. 5º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura Secretário Executivo I e simbologia DAS-2, ao Anexo Único do Decreto 867, de 16 de setembro de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1114 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

PAULO HENRIQUE CATTINI JÚNIOR, do cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1115 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1116 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

BRUNO DO CARMO CATTINI, do cargo de Assessor Executivo – DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1117.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o cargo vago de Diretor de Infraestrutura – DAS-4, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1118.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o cargo vago de Assessor Jurídico – DAS-5, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1119.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a estrutura organizacional da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o cargo vago de Assessor Técnico – DAS-5, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 1120.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 34 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR

da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, o cargo vago de Assessor Executivo – DAS-3, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1121 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

PAULO HENRIQUE CATTINI JUNIOR, no cargo de Diretor de Recursos e Processamento de Infrações – DAS-4, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1122 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1123 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

LUCAS BERTOLD SAAD, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1124 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CLEUDES LIMA PINHEIRO, no cargo de Assessor Executivo – DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1125 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BRUNO DO CARMO CATTINI, no cargo de Secretário Executivo I – DAS-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 1126 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

EDILSON DIAS CRUZ AMORIM, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Patrimônio – FG, lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 2 de outubro de 2014.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1224, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0922-NM, de 26 de agosto de 2014, conforme OFÍCIO Nº 2298/GAB/SEMED, de 28 agosto de 2014, resolve:

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	A PARTIR DE
413010883	JANILDE PEREIRA SOARES	PI - 40H	23/07/2014
413010342	JEANE DA SILVA	PI - 40H	06/09/2014
413013921	RAIMUNDA GOMES NUNES SILVA	PII - 40H	23/07/2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 1226-SRH/SEPLAG,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

Retificação da Portaria nº 1196 -SRH/
SEPLAG, 23 de setembro de 2014 - Avaliação
Especial de Desempenho.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 3 de setembro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a PORTARIA 1196-SRH/SEPLAG, de 23 de setembro de 2014, publicada no diário oficial nº 1.102 de 29 de setembro de 2014, que nomeia comissão de Avaliação Especial de Desempenho.

ONDE SE LÊ:

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria Municipal da Educação.

LEIA-SE:

Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 30 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1227-SRH/SEPLAG, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 30 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1227-SRH/SEPLAG, 30 DE
SETEMBRO DE 2014

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			
01	413015192	ANNI KELLEN SOUZA DE ALMEIDA	99,20
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO			
02	413015090	KAMILA CUNHA DOS SANTOS	93,60
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
03	413015006	ELIANA DIAS AGUIAR	84,40
04	413015183	MARIA LEDA CAMILO GONÇALVES	71,40
CMEI PARAÍSO INFANTIL			
05	413014707	ANTONIA SOARES PEREIRA ALVES	94,80
CMEI CANTINHO DO SABER			
06	413014379	WALDENIR CANDIDO DA SILVA	86,60
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
07	413014779	ANA LUCIA SILVA LIMA	86,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1228-SRH/SEPLAG, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 30 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1228-SRH/SEPLAG,
30 DE SETEMBRO DE 2014

2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO DO SABER			
01	413013333	ELIANE FERREIRA SILVA	86,60
02	413012620	JUDSON FILHO DOS REIS TEREANCIO	92,60
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
03	413013509	CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA	91,80
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO			
04	413013159	NILDA MARIA SOUTO	84,20
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ			
05	413013421	JOAO LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA	82,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1229-SRH/SEPLAG, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 30 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1229-SRH/SEPLAG,
30 DE SETEMBRO DE 2014

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO FELIZ			
01	413011777	ADELSON DOS REIS TEREANCIO	98,00
02	413010259	MARILENE TAVARES DA SILVA	92,20
CMEI CANTINHO DO SABER			
03	413009393	ALBINO FILHO FERREIRA BARROS	91,40
04	413008783	TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	88,40
05	413009396	WASLEY SILVEIRA CUNHA	85,80
06	413009230	WARLEN MOREIRA DOS SANTOS	86,60
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO			
07	413009986	CLESIO ELUIZIO DO REGO	75,80
08	413009385	LUZICLEIA NERES LOPES	87,20
09	413010852	RENATA FRANCA SOUZA	89,20
10	413010258	VALDILEIA GUIMARAES P. RODRIGUES	86,00
ESCOLA MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			
11	413010789	ANA ALICE REIS DOS SANTOS	87,60
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
12	413009382	MANOEL DE LIRA CAVALCANTI	100
13	413009383	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	90,80
14	413010254	RANEDY LOPES FONTOURA NERES	83,00
15	413011751	VANDA SANTOS BESSA	90,80
CMEI PARAISO INFANTIL			
16	413011775	MARINETE PEREIRA DA SILVA TAVARES	87,80
17	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	96,80
CMEI SEMENTES DO AMANHÃ			
18	413009963	JULIO PEREIRA CARNEIRO	87,40
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
19	413011479	IVANILDE ARAUJO CARDOSO	85,20
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
20	413011692	RENATA ARAUJO LIMA	65,60
21	413011676	SUELEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	92,60
CMEI RECANTO INFANTIL			
22	413011804	MARLENE CERQUEIRA SALES BEZERRA	81,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1230-SRH/SEPLAG, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 30 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1230-SRH/SEPLAG,
30 DE SETEMBRO DE 2014

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO			
01	413008340	ZENUBIA LUZ MARTINS MELO	88,20
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
02	413008773	GARCINEIA MARINHO DA SILVA	100
03	413008802	ZETE RIBEIRO REGO	100
ESCOLA MUN. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO			
04	413008332	AELTON ALVES PEREIRA	87,60
CMEI CANTINHO DO SABER			
05	413007427	SUELY CHAVES DOS SANTOS	84,20
06	413008783	TATIANA DE ARAUJO LIMA GOMES	91,40
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
07	413009029	CLEOVANE DIAS PEREIRA	81,80
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
08	413008702	CELISVANE RODRIGUES DOS SANTOS	73,40
09	413008770	MARIA DO CARMO PEREIRA PINTO	94,00
10	413008772	ZILDENE RODRIGUES DA COSTA GOMES	90,20
CMEI RECANTO INFANTIL			
11	413009111	FAGNA ANDRADE GUIMARÃES NUNES	82,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1231-SRH/SEPLAG, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 30 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1231-SRH/SEPLAG,
30 DE SETEMBRO DE 2014

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI CANTINHO FELIZ			
01	413007352	MARIA IRENE GOMES FLORENTINO	96,80
CMEI CANTINHO DO SABER			
02	413007605	KAMILA LOURRANE CARVALHO ALENCAR	91,40
03	413007427	SUELY CHAVES DOS SANTOS	91,00
04	413006072	VIVIANA AIRES ROCHA	83,80
CMEI FONTES DO SABER			
05	413007701	JEOVA MOURA DA SILVA	84,00
ESCOLA MUN. ESTEVÃO DE CASTRO			
06	413007345	ERICA PEREIRA DE CARVALHO	98,40
07	413007184	MARIA DO BONFIM N. DE SOUZA DA SILVA	95,40
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
08	413007392	DEILANE ALVES DE OLIVEIRA	100
09	413007393	ELIANA MARTINS NETO	97,20
10	413007032	JOSELIA PEREIRA B. LOURENCO	90,80
11	413007844	THORGANA DOS SANTOS PEREIRA	78,20
CMEI PARAÍSO INFANTIL			
12	413007565	ELZI BRAGA DE OLIVEIRA	77,80
13	413007242	MARILENE PEREIRA BATISTA	77,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 1232-SRH/SEPLAG, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 30 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1232-SRH/SEPLAG,
30 DE SETEMBRO DE 2014

6ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO			
01	413006014	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	93,00
ESCOLA MUN. JORGE AMADO			
02	413005390	IVANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	98,80
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS			
03	413000789	MOISES DA SILVA COSTA	86,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2014

Processo nº 2014012458. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de alimento não perecível (açúcar cristal e outros). Empresa Vencedora: M. J. R. dos Santos ME, CNPJ 07.993.634/0001-31, Itens 01 à 06, Valor Global R\$ 6.863,70 (Seis mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos). Data da realização do certame: 05/09/2014.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2014

Processo nº. 2014012453. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: aquisição de materiais de limpeza com a finalidade de suprir a organização e a realização das atividades dos programas desenvolvidos pelo IGD SUAS no município de Palmas. Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Itens 04, 05, 08 e 15, Valor Global R\$ 1.413,48 (Um mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), E.R DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ nº 11.114.569/0001-02, Itens 01,02,06, 07, 09, 10,13, 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, Valor Global R\$ 3.694,78 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), M.J.R DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Item 3, Valor Global R\$ 498,24 (quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), RG COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 13.107.789/0001-26, Itens 11 e 12, Valor Global R\$ 1.470,42 (Um mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos). Data da realização do certame: 11/09/2014.

Palmas - TO, 01 de outubro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15 de outubro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade o Registro de Preços visando à futura aquisição de medicamentos para atendimento à Rede Municipal de Saúde, processo nº 2014035366, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no

sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 01 de Outubro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2013

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 108/2013, que tem por escopo a execução obras de macrodrenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica na Av. LO-19 em Palmas - TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 478.038,33 (quatrocentos e setenta e oito mil trinta e oito reais e trinta e três centavos), sobre o valor contratado, conforme Justificativa de fls. 1425 e 1426, de acordo com o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2013017302 (Volumes I, II, III, IV e V), baseados na Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Empresa Coceno Construtora Centro Norte LTDA – por seus representantes legais.

DATA: 28/09/2014.

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº1064, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Constituir Comissão de análise de compras.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 25 de setembro de 2013, e Ato nº 1088- DSG de 26 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Compras referente ao Processo nº 2014018741, para aquisição de materiais diversos para Unidades Escolares, e cujos integrantes deverão aferir se os materiais diversos estão em conformidade com o Termo de Referência e Edital de Licitação, bem como atestar o recebimento dos materiais adquiridos.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Margareth Pereira da Silva Pires;

II – Jerri Cristiano F. Tomm;

III – Almérison Souza D'Almeida.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deverá emitir parecer técnico quanto a aceitação das propostas e documentos de qualificação técnica, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com

as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 1 (ano) para concluir os trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

PORTARIA Nº1071, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Constituir Comissão de análise de compras, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 25 de setembro de 2013, e Ato nº1088-DSG de 26 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Compras referente ao Processo nº 2014018743, para aquisição de equipamentos de som para Unidades Escolares, e cujos integrantes deverão aferir se os equipamentos estão em conformidade com o Termo de Referência e Edital de Licitação, bem como atestar o recebimento dos bens adquiridos.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Margareth Pereira da Silva Pires;

II – Jerri Cristiano F. Tomm;

III – Edgles Gomes Kruk;

VI – Almérison Souza D'Almeida.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deverá emitir parecer técnico quanto a aceitação das propostas e documentos de qualificação técnica, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 1 (ano) para concluir os trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

PORTARIA Nº1075, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

Constituir Comissão de análise de compras, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 25 de setembro de 2013, e Ato nº1088-DSG de 26 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Compras

referente ao Processo nº 2013025865, para aquisição de materiais esportivos para Unidades Escolares, e cujos integrantes deverão aferir se os materiais estão em conformidade com o Termo de Referência e Edital de Licitação, bem como atestar o recebimento dos bens adquiridos.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Ricardo Antônio Pereira Costa;

II - Avelino Cruz de Oliveira;

III - Gisele Gonçalves Porto Mangabeira;

IV - Almérison Souza D'Almeida.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deverá emitir parecer técnico quanto à aceitação das propostas e documentos de qualificação técnica, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 1 (ano) para concluir os trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de setembro de 2014.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01077,
30 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de extintores e placas de sinalização para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital	Valor do Repasse Custeio
1	CMEI Aconchego	2014014269	R\$ 560,00	R\$ 72,00
TOTAL				R\$ 632,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Naturezas de Despesas: 44.50.42 e 33.50.43 Fonte: 003090040 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01078,
30 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de

dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio a projetos pedagógicos da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2014001426	R\$ 18.000,00
TOTAL			R\$ 18.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 01079,
30 DE SETEMBRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão	2014001426	R\$ 2.099,00
TOTAL			R\$ 2.099,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 236/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (uma) assinatura anual contendo 12 (doze) exemplar impresso do Boletim de Licitações e Contratos – BLC, pasta para arquivo e acesso às respectivas edições eletrônicas pela internet no site: www.ndj.com.br conforme especificações e discriminações contidas no processo nº 2014027971.
.VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da sua assinatura até a entrega total do objeto contratual.
VALOR: R\$: 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no processo n.º 2014027971 e, ainda, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
RECURSOS: dotação orçamentária: UO: 2900, classificação funcional 2900.12.122.0327.4002, natureza de despesa 33.90.39, fonte 002000199, ficha: 20140748, conforme Nota de Empenho nº 200676.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

Espécie: Contrato De Licitação Da Merenda Escolar
Contratante: Ace Escola Municipal Maria Rosa De Castro Sales
Contratado: S. De Sousa Sobrinho E Cia Ltda - Me
Objetivo: Aquisição De Gêneros Alimentícios.
Vigência: 29/09/2014 A 31/12/2014
Valor: R\$ 8.345,00 (Oito Mil Trezentos E Quarenta E Cinco Reais)
Base Legal: Processo Nº 2014040586. Nos Termos Da Lei Nº 8.666/93 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

Espécie: Contrato De Licitação Da Merenda Escolar
Contratante: Ace Escola Municipal Maria Rosa De Castro Sales
Contratado: Parnaíba Comercio De Alimentos Ltda – Me
Objetivo: Aquisição De Gêneros Alimentícios
Vigência: 29/09/2014 A 31/12/2014
Valor: R\$ 8.446,00 (Oito Mil Quatrocentos E Quarenta E Seis Reais)
Base Legal: Processo Nº 2014040586. Nos Termos Da Lei Nº 8.666/93
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

Espécie: Contrato De Licitação Da Merenda Escolar
Contratante: Ace Escola Municipal Maria Rosa De Castro Sales
Contratado: Edialimentos Indústria Comercio de Gênero Alimentício Ltda – Me
Objetivo: Aquisição De Gêneros Alimentícios
Vigência: 29/09/2014 A 31/12/2014
Valor: R\$ 877,65 (Oitocentos E Setenta E Sete Reais E Sessenta E Cinco Centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014040586. Nos Termos Da Lei Nº 8.666/93
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

Espécie: Contrato De Licitação Da Merenda Escolar
Contratante: Ace Escola Municipal Maria Rosa De Castro Sales
Contratado: M.J. R Dos Santos Eireli -Me
Objetivo: Aquisição De Gêneros Alimentícios
Vigência: 29/09/2014 A 31/12/2014
Valor: R\$ 14.278,57 (Quatorze Mil Duzentos E Setenta E Oito Reais E Cinquenta E Sete Centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014040586. Nos Termos Da Lei Nº 8.666/93
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014

Espécie: Contrato De Licitação Da Merenda Escolar
Contratante: Ace Escola Municipal Maria Rosa De Castro Sales
Contratado: Costa & Vieira Ltda
Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Vigência: 29/09/2014 A 31/12/2014
Valor: R\$ 7.741,30 (sete mil setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos)
Base Legal: Processo Nº 2014040586. Nos Termos Da Lei Nº 8.666/93
Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 649, de 29 de setembro de 2014.

Constitui Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Equipe Técnica Regionalizada da Hanseníase e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do processo seletivo para composição da Equipe Técnica Regionalizada da Hanseníase.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a presente Comissão:

I – Marta Maria Malheiros Alves, matrícula funcional nº 296111;

II – Mikaelly Pollyanne Tavares de Sena, matrícula funcional nº 413017131;

III – Giselly Eve Sette Cintra, matrícula funcional nº 413015348;

Art. 3º Estabelecer que a presidência dos trabalhos desta Comissão ficará a cargo da servidora Marta Maria Malheiros Alves, matrícula funcional nº 296111.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 651/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido, o servidor público estadual MARCELO FARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 88897-2, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Decisão Interlocutória nº 23/2014

PROCESSO Nº: 2013061217
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 142/2013
AUTUADO – Nome empresarial: SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - EPP
AUTUADO – Nome fantasia: SAUDIFITNESS
AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora, exarou: (...) Diante de todo exposto, DECIDO:1) com fundamento no art. 45, IV e XVIII, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO), julgar procedentes os fatos alegados no Auto de Infração e Termo de Apreensão de produtos. 2) ratificar o entendimento constante do Parecer Técnico precedente, de existência de considerável risco sanitário relacionado à conduta infratora. 3) em conformidade com o art. 61 c/c art. 52, § 3º, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO) considerar os produtos apreendidos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes, de tal forma que se justifiquem considerá-los, desde logo, impróprios para o consumo, pelo que devem ser inutilizados. 4) com fulcro no art. 35, VI, § 1º, art. 64 e art. 65, III c/c art. 60 e art. 75, I, da Lei Municipal nº 1.840/11 (Código Sanitário de Palmas/TO) aplicar ao autuado a penalidade INUTILIZAÇÃO de 25 (vinte e cinco) frascos do produto SINTHA-6, apreendidos pela fiscalização da Vigilância Sanitária de Palmas.

Publique-se. Intime-se.

Palmas/TO, 25 de setembro de 2014.

Secretaria de Acessibilidade, Mob., Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 043/2014

O Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2014036884, objeto: 5º Termo Aditivo de re-ratificação ao contrato de concessão dos serviços inerentes ao SIT-PALMAS (Sistema

Integrado de Transporte de Palmas-TO), firmado entre o Município de Palmas e Concessionárias do Sistema, com interveniência do SETURB. Referente a transferência de subsídio. Empresa Expresso Miracema CNPJ 25.019.563/0001-52, VIA-CAP – Viação Capital Ltda CNPJ nº 11.260.994/0001-00 e Palmas Transportes e Turismo Ltda CNPJ nº 33.564.956/0001-75.

Servidor		Matrícula
Titular	Jocélio Pereira Santos	10421
Suplente	Bruno de Carvalho Ribeiro	165311

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMAMTT – aos 04 dias do mês de setembro 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte – SMAMTT

Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 111/2014,
de 02 de outubro de 2014.**

Dispõe sobre o deferimento de substituição de declamador no 1º Festival de Poesia Falada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 137/2007, LC Nº 159/2008, LC Nº 290/2014, Lei Nº 1.954/2013, e em consonância com o Edital nº 011/2013/FCP, que regulamenta o 1º Festival de Poesia Falada,

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de declamador na proposta do Sr. Francisco Ronaldo de Araújo,

habilitada para a Fase Eliminatória do 1º Festival de Poesia Falada;

CONSIDERANDO o estado grave de saúde do solicitante, devidamente comprovado por meio de laudos médicos por ele apresentados;

CONSIDERANDO que a excepcionalidade enquadra-se em situação omissa, e que, portanto, a resolução do caso é de responsabilidade da Fundação Cultural de Palmas, conforme o item 11.6 do Edital nº 011/2013/FCP;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de substituição de declamador na proposta intitulada “Artifício do Conflito”, do proponente Sr. Francisco Ronaldo de Araújo, habilitada para a Fase Eliminatória do 1º Festival de Poesia Falada.

Art. 2º Para fins de regularização de sua participação, a declamadora substituta, Sra. Mônica Dumoulin Ferreira Pinto Moreira Christo, indicada pelo Sr. Francisco Ronaldo de Araújo, deverá apresentar à Fundação Cultural de Palmas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município de Palmas, toda a documentação exigida no Edital nº 011/2013/FCP, item 3.5, ficando, entretanto, impossibilitada de participar desta realização caso descumpra o prazo aqui estipulado ou qualquer um dos requisitos previstos no referido Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de outubro de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA N.º 022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Compras da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Compras da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade específica de recebimentos de produtos e materiais acima do limite do convite R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), conforme determina o Art. 15, § 8º da lei 8.666/93:

I – A comissão será composta por:

- Deusimar Nascimento, Presidente;
- Manoel Rodrigues do Amarante, Membro;
- Juliano Ebeling Viana, Membro;

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Dê-se conhecimento aos membros nomeados.

Palmas/TO, aos 29 dias do mês de Setembro de 2014.

Publique-se na forma da lei.

Armando Cabrera Abreus
Presidente em Exercício

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 10 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – PALMAS – TOCANTINS.

Aos, vinte quatro de Setembro do ano de dois mil e quatorze, quarta-feira, às 09h:00min (Nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, os seguintes membros deste Colegiado, o Senhor Antônio Edson Gomes de Souza, representante dos Servidores indicado pelo Sindicato, e Presidente deste Conselho; o Senhor Ricardo Nascimento Borges da Silveira, representante dos Servidores indicado pela Associação Classista; a Conselheira Senhora Ivoneide Nunes do Amaral, representante dos Servidores indicada do Poder Legislativo; participou também como convidados, representantes da Associação dos Procuradores, o Senhor Presidente Antonio Chrysippo de Aguiar, a Senhora Moema Neri Ferreira Nunes, a Senhora Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, o Senhor Wallace Pimentel, o Senhor Presidente da Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Município Heraldo Santos Nogueira e o Senhor Alessandro Rodrigues, o Senhor Presidente dos Sindicatos da Guarda Metropolitana, Eduardo Aires e os membros do Sindicato Antonio Lorenço de Amorim Junior e o Senhor Dorival Porfírio de Souza, o Senhor Zolton Ferreira Chagas Presidente da Associação do Trânsito e Transporte e o membro da Associação, o Senhor Odécio Silva Costa, o Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, Carlos Augusto e Representantes dos Servidores da Saúde, os Senhores Orlando Bezerra Souza e Moacir Barreira Filho e o Presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmas, o Senhor Jordeon Gama de Souza; e o Senhor Presidente Antônio Edson Gomes de Souza, após abertura da reunião iniciou os trabalhos esclarecendo que a motivação para convocação desta assembleia extraordinária foi a conscientização de todos da situação atual vivenciada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, apresentou o Relatório da Carteira de Investimento e logo em seguida elucidou a necessidade do Instituto ser independente e deixar de ser um "cabide" de emprego político e salientou a necessidade de que a Previdência do Instituto seja ocupada por um Servidor Efetivo de Carreira deste Município de Palmas, o Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município, Carlos Augusto enalteceu a necessidade apresentada e sugeriu que fosse levado para o Senhor Prefeito uma lista tríplice de servidores efetivos de carreira do município para que ele faça a escolha do Presidente deste Instituto; o Senhor Presidente da Associação dos Procuradores do Município, Doutor Antonio Chrysippo de Aguiar afirmou que é necessário recompor o conselho municipal previdenciário visto que o Conselho está incompleto; O Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza afirmou que a diferença das atualizações dos Repasses Patronais das administrações anteriores que está em poder da Secretária de Finanças até o presente momento não foi pago; Logo em seguida o Senhor membro da Associação do Trânsito e Transporte, Odécio Silva Costa pediu esclarecimento quanto a questão da Escola de Gestão e Secretaria de Finanças estarem utilizando as dependências do Instituto não pagando aluguel e demais despesas básicas, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza explicou que existe um projeto de Lei de Concessão de Uso Administrativa tramitando para que esta situação seja regularizada; Posteriormente o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza afirmou que é necessário que sejam nomeadas para exercerem os cargos pessoas competentes e capacitadas para exercerem a função; o Senhor Presidente da Associação dos Procuradores do Município, Doutor Antonio Chrysippo de Aguiar sugeriu que fosse elaborada uma pauta com os assuntos e reivindicações principais para que seja levado a conhecimento do Prefeito do Município; Logo em seguida foi deliberada a Pauta e ficou definido os seguintes assuntos: Que o presidente do Instituto seja um servidor de carreira; Que o Instituto seja independente da Secretaria de Finanças, nas suas atividades; Que a Lei do aluguel seja aprovado, pois o PREVIPALMAS está arcando com o ônus do órgão do governo sediado; Que as nomeações sejam preenchidas com servidores qualificados para os cargos; Que seja dado prosseguimento ao processo de Concurso para preenchimento quadro próprio do PREVIPALMAS; Que seja reativada a Assessoria de Comunicação deste Instituto; Posteriormente, o Senhor Antonio Edson Gomes de Souza solicitou a presença do Presidente do Instituto o Senhor Glayson Alves Soares que atendeu ao pedido e se colocou a disposição para dúvidas e esclarecimentos, ressaltando que desde o início tem mantido a preocupação e o zelo com a administração do PREVIPALMAS na tentativa de gerir o Instituto da melhor forma possível, com competência e excelência e afirmou a necessidade de que o Instituto tenha autonomia para exercer as atividades, em seguida se comprometeu a intervir junto ao Prefeito para a realização do encontro com os Sindicatos e Associações dos Servidores Municipais; Por fim, o Senhor Presidente Antonio Edson Gomes de Souza, encerrou a reunião. E eu, Natalya Aires Ribeiro, servidora desta Instituição, fui designada para relatar os

trabalhos da presente reunião, como Secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, achada conforme, fica aprovada e vai devidamente assinada pelos respectivos membros deste Conselho.

CONSELHEIROS:

ANTÔNIO EDSON GOMES DE SOUZA – Presidente

RICARDO NASCIMENTO BORGES DA SILVEIRA – Membro

IVONEIDE NUNES DO AMARAL – Membro

CONVIDADOS:

Representantes da Associação dos Procuradores:
Presidente Antonio Chrysippo de Aguiar

Membros: Moema Neri Ferreira Nunes, Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Wallace Pimentel

Representante Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Município:
Presidente: Heraldo Santos Nogueira
Membro: Senhor Alessandro Rodrigues,

Sindicatos da Guarda Metropolitana:
Presidente: Eduardo Aires
Membros: Antonio Lorenço de Amorim Junior e Dorival Porfírio de Souza

Associação do Trânsito e Transporte:
Presidente: Zolton Ferreira Chagas e o membro da Associação,
Membro: Odécio Silva Costa

Sindicato dos Servidores Públicos do Município:
Presidente: Carlos Augusto

Servidores da Saúde:
Orlando Bezerra Souza e Moacir Barreira Filho

Associação dos Servidores Públicos Municipais de Palmas:
Presidente: Jordeon Gama de Souza

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A. T. CHAVES EIRELLI-ME CNPJ 19.827.425/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo endereço completo 404 N - Alameda 25-A Lote 30 . O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BEBÉLIA ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 20.177.449/0001-37 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental para a atividade de Panificadora, com endereço na Q 104 Sul Rua SE 9, 24, sl 2, na cidade de Palmas / TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA N.º 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS